



Comprovante de Publicação

Nº: **18676**

Identificação: **102/2014**

Data/Hora Veiculação: **15/01/2014 17:00**

Data Publicação :
16/01/2014

Ato: **PORTARIA Nº 39.638/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELA MARIA KOGUT, matrícula10153, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 39.638/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 75/2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELA MARIA KOGUT, matrícula10153, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 26/02/1996 - 05/08/1998 Próprio 2 5 8 2 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de janeiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.15 14:21:58 -0200 HRCL308.GER - 10/01/2014 - 3:28:40 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br